



PROJETO DE LEI Nº. 13.753

(Douglas do Nascimento Medeiros)

Institui a **Campanha de Conscientização sobre a Projeção Econômica e Social da Família.**

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a Projeção Econômica e Social da Família**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com objetivo de realizar ações educativas de discussão, orientação e promoção da temática junto à população.

Art. 2º. São diretrizes da **Campanha**:

I – o fomento da discussão e de ações educativas e promocionais sobre a importância da projeção econômica e social da família, bem como o seu papel no desenvolvimento da sociedade em face da família, preservando as relações parentais, conjugais e intergeracionais no seu âmbito;

II – o reconhecimento do valor social e da presença no cenário econômico da família como protagonista, culminando valores e vislumbrando formatos que viabilizem preparo e qualificação das famílias em suas relações multilaterais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A família está inserida na sociedade como protagonista e atriz de transformações, o que nos remete ao reconhecimento factual da importância do conjunto familiar, em suas relações, no cenário econômico e social e em toda cadeia que se perfaz deste cenário.

Inseridos nesta cadeia, a percepção da necessidade destas famílias em desenvolver habilidades e necessidades que as auxiliem nesta convivência é preponderante e vital para que as relações parentais e os vínculos familiares se desenvolvam de maneira qualitativa e saudável, permitindo que possam se calcar em atenção aos preparos e habilidades indispensáveis para tal,



(PL nº 13.753 - fl. 2)

sempre com olhar à dignidade da pessoa humana e à valorização da vida e desenvolvimento da cidadania.

Neste ensejo, peço apoio aos nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14/06/2022

DOUGLAS MEDEIROS